



**ATA nº 5**  
**Ordenação Final**

Procedimento concursal comum, para a constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo (CTFPTC), para ocupação de **1 posto de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior – área da mobilidade/transportes (M/F)**, conforme Aviso nº 7957/2022, publicado no DR, 2ª Série, de 19.abril.2022.

A 17 de agosto de 2022, pelas 10,30h, após terem sido concluídos os métodos de seleção previstos na Portaria nº 125-A/2019, de 30.abril, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 12-A/2021, de 11.janeiro, reuniu o Júri constituído pelo Presidente, Bruno Caldas, Primeiro Secretário do SEI, e pelos vogais efetivos, Fátima Costa, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, e João Couteiro, técnico superior, para proceder à lista unitária de ordenação final, considerando a fórmula constante da Ata de Critérios, aprovada em 29.março.2022: **OF = AC (70%) + EPS (30%)**

Nome	Nota AC (pond. 70%)	nota EPS (pond. 30%)	Classificação Final
Isael Baptista Rebouço	<b>10,10</b>	<b>19,20</b>	<b>12,83</b>
Gabriela Maria Medeiros Amaral	<b>12,75</b>	<b>12,80</b>	<b>12,77</b>
Tiago Dinis da Cruz Santos Fernandes	<b>9,95</b>	<b>11,20</b>	<b>10,33</b>
João Pedro Parada Cardoso	<b>9,60</b>	<b>9,60</b>	<b>9,60</b>

Nos termos do artº 9, nºs 9 e 10, da Portaria 125-A/2019, de 30.abril, na redação dada pela Portaria nº 12-A/2021, de 11.janeiro, são excluídos do procedimento concursal, por terem tido classificação inferior a 9,50 valores, os candidatos Ani Elizângela Moreira Robalo e Pedro Ricardo Gorito Marques, pelo facto de terem faltado à EPS – Entrevista Profissional de Seleção.

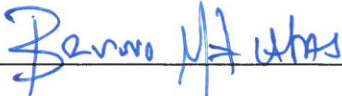


Mais foi deliberado proceder à notificação para audiência prévia a todos os candidatos admitidos a concurso, para que se pronunciem por escrito quanto ao que se lhes oferecer, conforme disposto no artigo 28º da Portaria nº 125-A/2019, de 25.janeiro, na redação atualizada. A presente Ata será publicada na página da CIM Alto Minho – [www.cim-altominho.pt](http://www.cim-altominho.pt) / Recursos Humanos.

Todas as deliberações do júri foram aprovadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser rubricada e assinada por todos os membros presentes.

Viana do Castelo, 17 de agosto de 2022

O júri,

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_